



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 094, DE 11 MARÇO DE 2022

Altera o Ato TRT5 n. 0316, de 8 de novembro de 2021, que designa Juízes para exercer as atividades perante a Coordenadoria de Execução e Expropriação no biênio 2021/2023.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 n. 0316, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designadas para exercer suas atividades na CEE (Coordenadoria de Execução e Expropriação), no biênio 2021/2023:

I - a Juíza do Trabalho Carla Fernandes da Cunha, a quem compete a coordenação da CEE;

II - a Juíza do Trabalho Gabriela de Carvalho Meira Pinto; e

III - a Juíza do Trabalho Jaqueline Vieira Lima da Costa, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 11.03.2022, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*